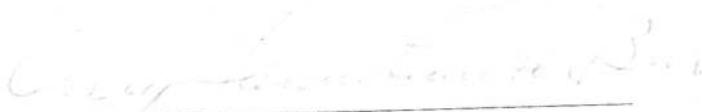


Niterói, 24 de março de 2009

Orsely Guimarães Ferreira de Brito, RG 80738570-3, CPF 434992797-20, residente à Rua Passo da Pátria 133/206, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-240, tel 21 27198738, vem solicitar que no imóvel denominado Machado, localidade Pedra Negra, Com área de 40(quarenta) hectares, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca, sob a Matrícula 4.603, localizado no Município de Bocaina de Minas, MG, seja criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada Pedra Negra - Mata do Sauá, com área de 05,1540 hectares.

Afirma estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN como também com o caráter de perpetuidade da Reserva.

Assinatura do proprietário :



43


h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):

Escritório e representante: Dalton de Oliveira
Supervisor Regional
Praça Quintino Bocaiúva, 68 – Centro
37002-180 Varginha / MG

i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:

- Data de Recebimento:
- Deferimento:

3) Parecer Jurídico ⇒ Parecer Procuradoria Geral IEF nº 477/3006 de 15/09/06

4) Conselho de Administração do IEF:

5) Portaria do IEF :

6) Averbação Termo de Compromisso:

7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP:

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:



Parecer Procuradoria Geral IEF nº.477 /2006

Assunto: Requerimento para Instituição de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Pedra Negra - Sauá – Distrito de Mirantão – município Bocaina de Minas/MG - **Processo nº. 005967-1/2.**

Interessado : Orsely Guimarães Ferreira de Brito

Senhora Procuradora,

Na esteira do pedido constante do processo de nº. **005967-1/2**, visando a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Pedra Negra - Sauá – Distrito de Mirantão – município Bocaina de Minas/MG, opinamos pela notificação do interessado, para apresentação no prazo assinalado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUCO/IEF:

- do requerimento citando a área a ser instituída como RPPN;
- do comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural – ITR, cópia autenticada;
- de certidão da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente, atualizada e em sendo cópia **autenticada**;
- do mapa da propriedade identificando a área de reserva legal, bem como, a descrição das divisas, coordenadas da área, identificação dos confrontantes e da área proposta como RPPN, com seu respectivo memorial descritivo;
- do laudo técnico, informando:
 - 1- A área de reserva legal, conforme disposto no art.16 §2º da Lei nº 14.309/02 ;

24
Sauá

M

ds

- Laudo Técnico complementar com descrição da área compreendo a tipologia vegetal, a paisagem, a hidrologia e o estado de conservação dos atributos ambientais, relacionando as atividades desenvolvidas no local e indicando as eventuais pressões potencialmente degradadoras do ambiente.

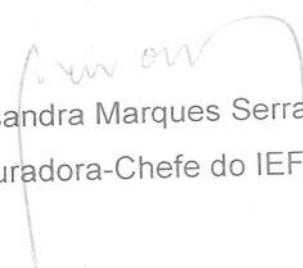
É o Parecer,
Sub - Censura,

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2006.


Celina Lúcia Neves da Cruz
Procuradoria CGPA/CUCO/IEF
MASP n. 1020939-3
OAB/MG 56.342

Deltón Dias
Estagiário/Direito
MASP n..1020838-7

VISTO,


Alessandra Marques Serrano
Procuradora-Chefe do IEF

15
Jussara

ds

Laudo Técnico de Vistoria
Caracterização de área para criação de
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Data da Vistoria: 24/08/2010.
Propriedade: Pedra Negra – Sauá.
R.P.P.N: R.P.P.N Pedra Negra – Sauá.
Área Total da Propriedade: 22.3426 hectares (mensurada).
Área Requerida a Criação da R.P.P.N: 05.1540 hectares.
Matricula: 4.741 – L-2.
Coordenada Geográfica:
Fuso: 23K
Long: 0546678
Lat: 7544754
Altitude: entre 1.431 metros
Município: Bocaina de Minas – M.G.
Proprietária: Orsely Guimarães Ferreira de Brito.
Objetivo da Vistoria: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – R.P.P.N., na área requerida.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Por solicitação da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e Supervisão do Escritório Regional Sul - Varginha, foi realizada Vistoria Técnica no "Sítio Pedra Negra – Sauá". Foi requerida a criação de R.P.P.N. para uma área de 05.1540 hectares, composta por tipologias de Floresta Ombrófila Montana, Floresta Ombrófila Alto Montana e Floresta Estacional Semidecidual Montana, conforme Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.), localizada em uma área com relevo montanhoso, declividade variando de ondulada a suavemente inclinada e solo do tipo Latossolo Vermelho – escuro.

Foi observado que há sobreposição de área, sendo esta "R.P.P.N." inserida na APA Federal Serra da Mantiqueira, conforme mapa em anexo.

Por iniciativa própria, segundo informações da Sra. Mirian Mesquita Porto (administradora do imóvel), a Sra. Orsely Guimarães Ferreira de Brito (Proprietária), optou por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- Por "medo" de um avanço do Parque Itatiaia;
- Pelo simples ato de preservação ambiental;
- Para ter uma área protegida.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área visitada proposta para criação da R.P.P.N. possui uma área de 05,1540 hectares, inserida na Bacia do Rio Grande, tendo como principal acesso o seguinte roteiro:

- Saindo de Caxambu sentido à cidade de Bocaina de Minas – MG (BR 267), após passar por Liberdade, antes de entrar na cidade de Bocaina de Minas, entrar para o bairro rural Santo Antonio, deste pegar estrada que dá acesso à cidade de Itamonte, subindo o Rio Grande 06 km, entrar à direita, seguir por mais aproximadamente 01 km sentido à Pedra Negra, onde se localiza a referida propriedade.

A área a ser preservada, apresenta um relevo montanhoso, declividade variando de ondulada a suavemente inclinada, com altitudes elevadas, no qual possui a grande responsabilidade de manter a recarga hídrica local. Apresentando 01 (uma) nascente e 01 (um) curso d'água no interior da propriedade, nas divisas da propriedade e nas divisas da área destinada à R.P.P.N.

O imóvel possui pequenas áreas que são utilizadas para pastagem e para lazer.

A área proposta à criação da R.P.P.N. encontra-se próxima a uma pedra, conhecida como "Pedra Negra" que é um dos pontos turísticos da região.

A referida área com 05,1540 hectares, está descrita através do memorial descritivo e levantamento topográfico segundo o responsável técnico Daniel Furtado Meireles - CREA MG 72841 / D. dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7543875,403m e E 546107,205 m, deste, segue confrontando com MIGUEL MONTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°03'08" e 105,780 m até o vértice 2, de

coordenadas N 7543807,335m e E 546188,175m; 125°00'42" e 78,384 m até o vértice 3, de coordenadas N 7543762,363m e E 546252,374m; 103°20'15" e 74,639 m até o vértice 4, de coordenadas N 7543745,145m e E 546325,000m; 91°33'56" e 58,819 m até o vértice 5, de coordenadas N 7543743,538m e E 546383,797m; 97°54'56" e 63,363 m até o vértice 6, de coordenadas N 7543734,812m e E 546446,556m; 91°05'23" e 27,133 m até o vértice 7, de coordenadas N 7543734,296m e E 546473,684m; 97°07'31" e 26,521 m até o vértice 8, de coordenadas N 7543731,006m e E 546500,000m; deste, segue confrontando com ORCELY DE BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 113,483 m até o vértice 9, de coordenadas N 7543617,523m e E 546500,000m; deste, segue confrontando com KLAUSS SHELL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°03'41" e 47,244 m até o vértice 10, de coordenadas N 7543632,952m e E 546455,346m; 279°29'26" e 46,899 m até o vértice 11, de coordenadas N 7543640,685m e E 546409,089m; 277°58'47" e 64,096 m até o vértice 12, de coordenadas N 7543649,583m e E 546345,614m; 270°23'02" e 44,173 m até o vértice 13, de coordenadas N 7543649,879m e E 546301,442m; 284°20'46" e 37,267 m até o vértice 14, de coordenadas N 7543659,113m e E 546265,337m; 301°43'51" e 50,185 m até o vértice 15, de coordenadas N 7543685,507m e E 546222,653m; 316°54'50" e 31,356 m até o vértice 16, de coordenadas N 7543708,407m e E 546201,234m; 291°37'44" e 44,434 m até o vértice 17, de coordenadas N 7543724,785m e E 546159,929m; 280°16'18" e 67,638 m até o vértice 18, de coordenadas N 7543736,846m e E 546093,375m; 291°51'36" e 89,235 m até o vértice 19, de coordenadas N 7543770,072m e E 546010,556m; 293°25'45" e 65,964 m até o vértice 20, de coordenadas N 7543796,300m e E 545950,031m; deste, segue confrontando com AIRTON MELLO, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°49'28" e 44,405 m até o vértice 21, de coordenadas N 7543811,615m e E 545991,711m; 58°28'20" e 95,434 m até o vértice 22, de coordenadas N 7543871,543m e E 546093,432m; 74°20'38" e 14,304 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA LOCAL:

Flora

Conforme Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.), podemos classificar a vegetação florestal como Floresta Ombrófila Montana, Floresta Ombrófila Alto Montana e Floresta Estacional Semidecidual Montana, apresentando também outras formações como as florestas de transição entre pastagens.

Em entrevista com a administradora do imóvel Sra. Mirian Mesquita Porto conhecedora das matas e das espécies florestais ocorrentes, levantamos as seguintes espécies na área onde se pretende criar a UC, vulgarmente conhecidas na região como: Canela, Araucária, Monjolo, Capororoca, Cedro, Bico de pato, entre outras.

Fauna:

Segundo informações obtidas também com a administradora do imóvel Sra. Mirian Mesquita Porto, podemos encontrar uma grande diversidade de animais. Podemos destacar a presença de animais como, por exemplo, Macacos Sauás, Bugio, Irara, Porco do Mato, Onça Parda, Jacu, Seriema, Furão, Tatu, Esquilos, Pacas, entre outros. A ausência de levantamentos faunísticos na região até o presente momento dificulta a apresentação de uma listagem mais completa.

4) ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA:

O remanescente da vegetação nativa existente é composto por Floresta Ombrófila e Floresta Estacional Semidecidual. Porém existe uma pequena porcentagem de pastagem fora da área destinada à criação da R.P.P.N., constatando que trata-se de uma área já antropizada que perdeu sua característica natural, porém sem presença de animais e sem sinais de incêndio florestal, estando a mesma em um bom estado de conservação.

5) HIDROLOGIA:

A propriedade apresenta 01 (uma) nascente e 01 (um) curso d'água no interior da propriedade, nas divisas da propriedade e nas divisas da área destinada à R.P.P.N., que por localizar-se na parte superior, considera-se de grande importância no processo de recarga hídrica.

6) PAISAGEM:

O relevo montanhoso com declividade variando de ondulada a suavemente inclinada e a vegetação bem conservada, aliada a diversidade da fauna e da flora, compõem a beleza cênica da paisagem local e a diversidade para exploração da ciência através das pesquisas na área, e a educação ambiental através da visualização de uma área preservada, de real beleza cênica, o que atingirá certamente o objetivo principal da preservação ambiental, através da constituição da área em R.P.P.N.

7) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

A priori, trata-se de um imóvel rural destinado à preservação, não sendo verificada presença de animais.

8) EVENTUAIS PRESSÕES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS:

Algumas pressões potencialmente degradadoras que podem ocorrer na área proposta à criação da R.P.P.N., são as queimadas e a caça.

9) CONCLUSÃO:

A área proposta à criação da R.P.P.N. poderá ser utilizada para o desenvolvimento de atividades de cunhos científicos, culturais, educacionais, recreativos e de lazer.

A criação de R.P.P.N's são importantes para a consolidação de corredores ecológicos ou de biodiversidade. Estes constituem um mosaico de usos da terra que ligam fragmentos de floresta natural através da paisagem. As R.P.P.N's podem ser consideradas como as melhores aliadas dos parques e reservas criados pelo governo, pois ajudam a proteger seu entorno, formando corredores de vegetação que servem de abrigo e pontos de passagem de animais silvestres. Esses corredores permitem o fluxo gênico da fauna e flora, impedindo que grupos familiares fiquem isolados entre si, o que aumentaria os riscos de extinção, tornando-se assim de grande importância na manutenção da biodiversidade local.

O principal objetivo da criação da R.P.P.N. é o aumento do compromisso de preservação da área pela perpetuidade.

Após realização da vistoria técnica "in-loco" e embasado no Decreto nº 39.401 de 21 de Janeiro de 1998 a Reserva Particular do Patrimônio Natural (R.P.P.N.) é uma área de domínio privado, gravada com perpetuidade, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. Possui como objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região, assim sendo sou de parecer favorável à criação de uma Unidade de Conservação de uso Sustentável, mais especificamente de uma R.P.P.N., no interior do imóvel Sítio Pedra Negra - Sauá de propriedade da Sra. Orsely Guimarães Ferreira de Brito, pelos fatos acima descritos.

Caxambu, 14 de Setembro de 2010.



Alan Pereira Barros

Eng. Agrônomo MASP 1250754 - 7

Instituto Estadual de Florestas I.E.F.

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 005967 de 09/05/2006

RELATOR: Ronaldo José Ferreira Magalhães
Diretor de Área Protegidas

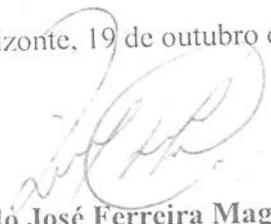
MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Pedra Negra - Sauá, área de propriedade da Senhora Orsely Guimarães Ferreira de Brito situada no município de Bocaina de Minas/MG, área de abrangência do Regional Sul, constituída por 5,15 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: a área proposta para RPPN está localizada no município de Bocaina de Minas/MG, constituída por 5,15 hectares.

MÉRITO: a área da RPPN está localizada no Sul de Minas Gerais. Existe na propriedade uma nascente e um curso d'água no qual possui grande responsabilidade de manter a recarga hídrica local. A região é coberta por Floresta Ombrófila Alto Montana e Floresta Estacional Semidecidual, inserida no bioma Mata Atlântica O relevo montanhoso com declividade de ondulada a suavemente e a vegetação bem conservada, aliada a diversidade da fauna e da flora, compõem a beleza cênica da paisagem local.

CONCLUSÃO: somos pelo deferimento da RPPN Pedra Negra - Sauá, pela representatividade como remanescente da vegetação e refúgio da fauna ali existente, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, pelos aspectos paisagísticos, pela responsabilidade de manter recarga hídrica na região, além da proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2010.


Ronaldo José Ferreira Magalhães
Diretor de Áreas Protegidas - IEF